



**FREGUESIA DE REAL**  
Junta de Freguesia

C/AR   
E-mail   
PMP

Ex.mo(a) Sr.(a)  
Presidente da Câmara Municipal de  
Penalva do Castelo  
geral@cm-penalvadocastelo.pt

V/Referência	V/Comunicação	Proc.	Ofício n.º	Data
542/GAP	25-11-2009		49/09	03-12-2009

**Assunto: Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010 - Definições de linhas gerais**

Remetemos em anexo as propostas de investimento que lhe foram comunicadas na reunião ocorrida no pretérito dia 30 nos Paços do Concelho.

Atendendo que a Junta de Freguesia é o órgão autárquico de proximidade, manifestamos a nossa disponibilidade para ajudar a Câmara Municipal na concretização das suas competências através de protocolo de delegação de competências nos termos da Lei e assim a Câmara Municipal o deseje e solicite, nomeadamente para as Obras referidas no ponto 3 e 4.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Junta de Freguesia de Real

---

Pedro Pina Nóbrega



**FREGUESIA DE REAL**

**Junta de Freguesia**

<http://jf.real-pct.net>

## **Propostas para as Grandes Opções do Plano 2010**

***Apresentadas a:  
Câmara Municipal de Penalva  
do Castelo***

***03-12-2009***

# Propostas para as Grandes Opções do Plano 2010 da Câmara Municipal de Penalva do Castelo

---

## Nota Justificativa

Considerando:

- 1 – As competências da Câmara Municipal definidas na Lei n.º 159/99, de 11 de Setembro e na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2 – Que as competências da Junta de Freguesia no que diz respeito a investimentos, e segundo os mesmos normativos legais, apenas se restringe apenas ao seu património (no qual se inclui balneários, lavadouros e sanitários públicos, parques infantis públicos, cemitérios paroquiais, chafarizes e fontanários e abrigos de passageiros não concessionados);
- 3 – A sessão pública para a qual foi convocada toda a população e que contou com a presença de cerca de 50 pessoas, que activamente intervieram e com quais se acordou as obras prioritárias a realizar pela Junta de Freguesia e pela Câmara Municipal, segundo as competências de cada uma;
- 4 – Que a Junta de Freguesia de Real assumiu perante a população na referida sessão a realização dos investimentos em 2010 que são da sua competência: Requalificação da Fonte e do Forno de Real e do antigo Lagar no Eirô;
- 5 – O respeito pela autonomia de cada autarquia e pelas competências próprias de cada uma, sem que tal não coloque em causa a mútua colaboração em prol do desenvolvimento e do bem comum da Freguesia;

A Junta de Freguesia de Real vem propor os investimentos que foram definidos como prioritários naquela reunião e que são da competência exclusiva da Câmara Municipal.

Atendendo que a Junta de Freguesia é o órgão autárquico de proximidade, manifestamos a nossa disponibilidade para ajudar a Câmara Municipal na concretização das suas competências através de protocolo de delegação de competências nos termos da Lei e assim a Câmara Municipal o deseje e solicite, nomeadamente para as Obras referidas no ponto 3 e 4.

# Propostas para as Grandes Opções do Plano 2010 da Câmara Municipal de Penalva do Castelo

---

## Propostas de Investimentos

### 1 - Muro de suporte e alargamento de curva na Estrada Municipal 615 (Ribeira)



Na Ribeira, no entroncamento da Rua das Aradas com a E.M. 615 a calçada da rua e parte da terra do muro de suporte da estrada (zona indicada a vermelho) já começou a ceder colocando em perigo a estrada e respectivos transeuntes.

Como já foi abordado com o Sr. Presidente da Câmara, sugerimos que seja efectuado um muro de suporte à estrada na zona indicada a vermelho (cerca de 75 metros). Contactado o proprietário do terreno, Sr. Fausto Carvalho, de Quintela de Azurara, este manifestou disposição em ceder terreno a título gratuito, desde que o muro a ser efectuado foi em pedra e a face voltada para o seu terreno ficasse lisa.

A execução deste muro também iria permitir que neste troço da estrada, cuja visibilidade é pouca, devido a curvas, os peões dispusessem de passeio para transitarem.

Nesta mesma zona torna-se necessário alargar a curva na zona indicada a amarelo. Tal necessidade advém do fechamento da curva que não permitir os condutores, que circulam no sentido Quintela de Azurara-Real, terem visibilidade suficiente, e do facto de logo a seguir à curva existir uma paragem de autocarros e no mesmo local desembocar um caminho

# Propostas para as Grandes Opções do Plano 2010 da Câmara Municipal de Penalva do Castelo

---

agrícola, no qual os condutores de tractores não conseguem ter visibilidade para entrar na E.M.615.

Contactos os proprietários desta zona, dois deles não se opuseram e comprometeram-se a ceder gratuitamente. Relativamente a uma terceira parcela, a mais pequena junto ao caminho agrícola, visto pertencer a dois herdeiros, um não mostrou oposição e referiu que iria falar com o outro herdeiro.

## 2 - Sinalização e limitadores de velocidade na E. M. 615

A quando da construção da requalificação da E. M. 615 não foi contemplada a devida sinalização rodoviária desta estrada que é necessária.

Pela população foi referido, igualmente, a necessidade de sistemas limitadores de velocidade (vulgo lombas) em Real e na recta da Ribeira, locais onde se situam habitações, estabelecimentos comerciais e no caso de Real é passagem entre a zona Norte e a zona Sul da aldeia.

## 3 - Reposição da Calçada da R. de S. Marcos e manilhamento de barroca (Real)



# Propostas para as Grandes Opções do Plano 2010 da Câmara Municipal de Penalva do Castelo

---

O troço da Rua de Marcos em causa (zona amarela) foi calcetada por iniciativa de um habitante, ali residente, que custeou a obra. Sendo uma zona de acentuada inclinação e atendendo ao facto de ser delimitada a Norte e a Este por uma barroca, cujas águas têm danificado a calçada, urge proceder-se à reposição da calçada (zona a amarelo, cerca de 90 metros) e ao manilhamento da barroca (zona a azul).

## 4 – Reparação de erros do Alargamento da R. das Cortes/R. da Carvalha

No ano transacto foi efetuado o alargamento da zona de entroncamento da R. da Carvalha com a R. das Cortes, em Real. Ou no projecto ou na execução do projecto registaram-se erros que é urgente corrigir, estando um deles a lesar um habitante.

Um dos erros foi terem acentado a nova fonte antes do calcetamento, pois esta ficou a uma cota excessivamente baixa o que levou a que o pavimento fosse buscar o nível à fonte, tendo assim formado uma “fundeira” onde se junta a água dificultando o acesso à fonte pelas pessoas. Este erro é resolvido com a colocação da fonte a uma cota mais elevada e com a reposição do pavimento a essa cota e implementação do respectivo sistema de drenagem (valetas).

Outro erro foi não terem sido salvaguardadas as casas da R. das Cortes de eventuais infiltrações, visto que, quando ocorre chuvadas, a água que vem da R. da Carvalha a baixo vai embater nas referidas casas, infiltrando-se nas paredes e nas lojas das casas. Torna-se necessário a construção de valetas que encaminhem as águas da R. da Carvalha para a valeta da R. das Cortes e a selagem da calçada junto às casas.

## 5 - Calcetamento de bermas da Estrada Municipal 615 (Real)

Nas zonas indicada a amarelo é necessário o calcetamento das bermas, tendo a Câmara Municipal já colocado os materiais no local, sem que contudo tenha iniciado os trabalhos. É uma zona de passagem do Bairro de Santo António para o centro de Real em que a falta de passeios se faz sentir. A população tem demonstrado o seu descontentamento por estarem os materiais ali colocados há vários meses sem que as obras se iniciem.

## Propostas para as Grandes Opções do Plano 2010 da Câmara Municipal de Penalva do Castelo

---



### 6 - Calçamento da parte final Rua do Minério (Real)

A parte final da Rua do Minério (cerca de 110 metros) encontra-se por calçar, apesar de a Câmara Municipal ter já ali colocado material para a obra. Esta parte final dá acesso a uma habitação, a mais antiga daquela rua, onde neste momento vive uma família de cujo agregado familiar faz parte um bebé. A Rua têm-se degradado de ano para ano, tendo inclusive a referida família se visto impedida se circular na Rua, recorrendo a caminhos privados vizinhos para sair da sua propriedade.



# Propostas para as Grandes Opções do Plano 2010 da Câmara Municipal de Penalva do Castelo

---

## 7 – Colocação de Infra-estruturas na Rua do Moinho de Vento (Real)



A Rua do Moinho de Vento (cerca de 125 metros) é neste momento a única rua da freguesia que não tem pavimento. Tal facto deve-se talvez por não ter no seu traçado qualquer habitação, e por isso ter sido dada prioridade, pelos executivos anteriores, a outras ruas. Contudo, esta rua merece ser pavimentada devido à utilidade e à utilização dada pela população que diariamente ali circula, quer a pé quer com tractores.

No entanto, antes da pavimentação é necessário a colocação das respectivas infra-estruturas, cujo projecto, segundo informou o anterior executivo que já havia trabalhado esta proposta, já se encontra elaborado pela Câmara Municipal.

## 8 – Fossas de Real

Na Aldeia de Real existem duas fossas, uma localizada a Este, a baixo da Cortes quando se vai para a Ponte da Baralha, e outra a Oeste, a baixo do Bairro do Minério.

Em ambos os casos verifica-se libertação de maus odores e de águas residuais que escorrem a céu aberto contaminando pastos e linhas de água. Urge resolver esta situação.